



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por sua Diretora Geral, **MARIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1488608 – 3ª via - Segup/PA, CPF nº 066.280.012-53, residente e domiciliada na Tv. 14 de Abril, 1871, apto. 1102, CEP 66.063-140, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ 04.835.476/0001-01, situada a Tv Chaco nº 2271, bairro Marco, CEP. 66.093-542 – Belém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 1.409.612 SSP/PA, e do CPF/MF nº 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato 02/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2016, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 02/2016, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2018 a 10/03/2019.



Assinado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores.

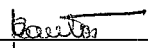
ANO: 2017/ UG: 960101 / FUNÇÃO: 11 / SUBFUNÇÃO: 122 / PROGRAMA: 1297 / AÇÃO: 233191 / PROJETO ATIVIDADE: 8338 / FONTE: 0101 / NATUREZA DESPESA: 339033

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

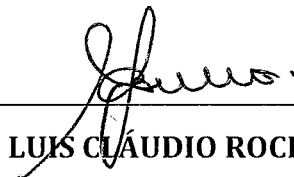
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 09 de março de 2018.



MARIA ALVES DOS SANTOS
Diretora Geral
NGPM – Credcidadão



LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente
Imprensa Oficial do Estado

TESTEMUNHAS:

Nome: Narda F. Carneiro . Nome Brenda Jacqueline S. de Oliveira
CPF: 738.143.422-91 . CPF: 026.807.682-05



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 011/2018 - NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou os Contratos n.º 012/2017-NEPMV com a empresa T.C.G.FONSECA CONFECÇÕES EIRELEI - ME para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisas, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2017/319911;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria de Designação n.º 088/2017-NEPMV de 18 de dezembro de 2017.

II - DESIGNAR a servidora **NATÁLIA FERREIRA MELLO**, matrícula nº 54195086, para função de fiscal e a servidora **CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO** matrícula 5904235-2 como suplente de fiscal do aludido contrato.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 12 de março de 2018.
Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 288885

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014/2018 - NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o Contrato nº 003/2018-NEPMV/PA com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP para fornecimento dos itens 04 (Sistema de armazenamento de dados corporativo - Storage) e 14 (Pacote de horas de consultoria para implantação do item) da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 e seu Termo Aditivo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV; Contrato nº 004/2018-NEPMV/PA com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A para fornecimento dos itens 01 (Gaveta para Storage Tipo 1 - 15 Discos - não inclui os discos), 02 (Gaveta para Storage Tipo 2 - 25 Discos - não inclui os discos), 04 (Disco de 600 GB 15 K RPM), 05 (Disco SATA de 4000 GB 7,2K RPM), 08 (Serviço de Instalação de Gaveta) e 09 (Serviço de Instalação de Discos) da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 - Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro - DCT decorrente do Pregão Eletrônico SPR nº 008/2017-DCT, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2017/547667 - NEPMV/PA;

CONSIDERANDO o disposto no item 13 que trata da Fiscalização do Contrato no Termo de Referência Anexo I dos Contratos supracitados;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33559 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **BRUNO DA SILVA PIMENTEL** - Matrícula 5936356 e **HIGO RAFAEL MELO FERREIRA** - Matrícula 5936367, para função de fiscais dos aludidos contratos.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 12 de março de 2018.
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 288894

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2018**

CONTRATO Nº 002/2018-NEPMV/PA. REF A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 2018/55593 - NEPMV
Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39
Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ -IOE/PA
CNPJ: 04.835.476/0001-01.

End. da Contratada: Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, na Cidade de Belém/PA
CEP 66.093-542.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 276407; **NATUREZA DE DESPESA:** 339139; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.122.1297.8407.0000; **PLANO INTERNO:** 4200008407C; **FONTE:** 0101; **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Data da assinatura: 12/03/2018.

Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

Protocolo: 288898

**EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2018**

CONTRATO Nº 003/2018-NEPMV/PA. ref a adesão a Ata de Registro de Preço n.º 007/2017 da Amapá Previdência - AMPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2017 - AMPREV.

PROCESSO Nº 2017/547667 - NEPMV
Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39
Ordenadora: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,
Contratada: TECH LEAD SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.887.021/0001-97.
End. da Contratada: Tv. Dom Romualdo de Seixas n.º 1476 salas 706 e 707, Bairro

Umarizal, na cidade de Belém/PA. CEP 66.055-200.

Objeto: Aquisição dos itens 04 (Sistema de armazenamento de dados corporativo - Storage) e 14 (Pacote de horas de consultoria para implantação do item) da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 e seu Termo Aditivo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV.

Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 270.104; **ATIVIDADE:** 278545; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052 e 339040; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1437.8545.0000; **PLANO INTERNO:** 1010008545E e 1010008545C; **FONTE:** 0306005227; **VALOR:** R\$ 447.810,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dez reais) sendo desse total o valor de R\$ 308.610,00 (trezentos e oito mil e oitocentos e dez reais) - EQUIPAMENTO e R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) - CUSTEIO

Data da assinatura: 12/03/2018.

Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

Protocolo: 288881

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 044/2018 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Publicada no DOE nº 33563 de 22/02/2018, Publicação 281862
Onde se lê: Trecho Belém/Mocajuba/Oeiras do Pará/Belém
Leia-se: Trecho Belém/Baião (Quilombo Bracinho de São José de Icatu)/Oeiras do Pará/(Quilombo de Igarapé Preto)/Belém.
Maria Alves dos Santos - Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 288931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 02/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2016, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 09/03/2018.
Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 09/03/2018 a 10/03/2019.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE.
Endereço: Tv. Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542.

Ordenador: Maria Alves dos Santos - NGPM/CREDCIDADÃO.
Protocolo: 288734

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

1º TAC Nº 30/2017 - TP 07/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Sercon Serviços de Engenharia e Construção Eireli - Epp - CNPJ 24.449.291/0001-68

Objeto: Construção da Praça da Rotatória, localizada na Estrada da Olaria, no Vale do Piracaná, no município de Itaituba/PA.

Justif cativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/03/2018 a 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/03/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288988

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 05/2015 - Ampliação da Feira Coberta, no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

Justif cativa: incluir a Funcional Programática: 07.101.04.451.1424.7556 444042 0101 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/03/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288679

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 19/2017 - CP nº 13/2012 - Referente a reforma e ampliação do Centro de Integração do Adolescente Masculino - CIAM, unidade Sideral, no município de Belém, neste Estado.

Justif cativa: incluir a Natureza de Despesa: 449039 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/03/2018

Contratada: Estrutural Construções e Serviços Ltda
Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288652

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 174/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2016, publicado no DOE nº. 33.822, do dia 04/02/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/103941, de 08/03/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo a viajarem ao Município de Igarapé-Miri/PA, no período de **12/03/2018**, com objetivo de fazer levantamento fotográfico do imóvel pretendido pela SETRAN, como também, pesquisar o mercado imobiliário e conduzir o veículo da SEDOP com o técnico no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária para cada servidor, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 288729

RESUMO DA PORTARIA Nº 176/2018,

DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/103801, de 08/03/2018.

Servidor: Lourival Frota Alcântara; Matrícula: 5939007/1;

| NOME | MATRICULA | CARGO/FUNÇÃO |
|----------------------------------|------------|--------------|
| Guilherme Augusto Miranda Cabral | 6696/1 | Coordenador |
| Jonatas Soares Pereira | 57202050/2 | Motorista |